"Todos os projetos, croquis e demais desenhos técnicos elaborados pela CONTRATADA e instrumentais à execução do objeto deverão ser previamente aprovados pelo CONTRATANTE".

Pergunta - Qual prazo de aprovação destes Projetos pelo CONTRATANTE?

Resposta: Os projetos serão liberados para execução após revisão e aprovação pela equipe técnica preposta pela CONTRATANTE, cada aprovação terá suas características próprias demandando o tempo necessário. No entanto o prazo necessário não comprometerá o início dos serviços.

Pergunta: No Edital o ANEXO I, traz apenas os projetos Básicos, Especificações Técnicas e Critérios para Medição e Pagamento.

Pergunta - Os projetos Executivos, de todas as disciplinas, serão fornecidos pelo CONTRATANTE?

Resposta: Não, o projeto executivo e especificações deverão ser executado pela CONTRATADA, sendo remunerado pelos itens específicos (14.1 a 14.11) constantes na planilha orçamentária do anexo III do Edital. Vale destacar que este encargo é previsto pela Lei.

Pergunta: Conforme o Anexo V – Minuta do Contrato, CLAUSULA 4ª – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA :XX."Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no Projeto Básico (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: "habite-se", licenças ambientais, alvarás, etc.);"

Pergunta – Entendemos como obrigação da CONTRATADA apenas os serviços de diligenciamento junto aos respectivos órgãos e concessionarias, visando a obtenção das licenças e ligações definitivas, uma vez que todos estes processos devem ocorrer em nome do proprietário, ou seja o CONTRATANTE. Isto quer dizer que todos os custos, taxas, demais emolumentos, bem como os referidos prazos de emissão, expedições, ligações etc. são de responsabilidade do CONTRATANTE e qualquer atrasos não poderão se imputados a CONTRATADA. Está correto este entendimento?

Resposta: O entendimento a ser pacificado é de que a CONTRATADA deverá atuar como preposta da CONTRATANTE e interessada direta na obtenção das licenças e ligações definitivas junto às concessionárias pertinentes. Eventuais demoras por parte das concessionárias na concessão destas ligações não serão de responsabilidade da CONTRATADA, desde que devidamente documentadas junto à equipe de fiscalização do DAEE.

Pergunta: Conforme o Anexo V – Minuta do Contrato, CLAUSULA 5ª: Obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE: VIII- Providenciar a desocupação de ambientes, quando for o caso; Pergunta – Os serviços de demolição, carga, transporte e destinação dos mesmos, serão de responsabilidade do CONTRATANTE, uma vez que não existem itens ou qualquer menção na planilha(anexo VII) ou demais Anexos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Os serviços de demolição, carga, transporte e destinação dos mesmos, estão considerados nos custos indiretos da obra.

Pergunta: Pergunta – As Licenças Ambientais de Instalação e demais necessárias ao início e execução das Obras, são de responsabilidade do CONTRATANTE e já foram emitidas. Está correto estes entendimentos?

Resposta: A Licença Prévia já foi concedida, e a programação para a emissão da Licença de Instalação está prevista para o primeiro bimestre de 2020.

Pergunta – Todas as áreas a serem utilizadas pelo empreendimento serão entregues livres e/ou desocupadas quando da emissão da Ordem de início dos serviços?

Resposta: Em princípio sim. Eventualmente uma porção da área do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN poderá estar ocupada, em processo de remoção dos veículos leiloados/sucateados, sem contudo trazer qualquer prejuízo ao início das obras, pois já está pré-acordado com aquele órgão público a logística para tal.

Pergunta: Conforme anexo VII – Planilha Orçamentaria Detalhada, subitem 7.7 - Execução de Parede Diafragma Plástica e=0,70 m, a quantidade indicada é de 1498,00 m2 (metros quadrados) contudo o documento 5149.RM-19.A4.085-0 – Critérios de medição e pagamento, subitem 9.1 indica que "os serviços de execução do Diafragma Plástico, executados e recebidos, serão medidos em m3(metros cúbicos). Qual a unidade a ser utilizada para medição e pagamento deste item?

Resposta: A unidade de medição da Parede diafragma Plástica é metro quadrado (m²). Assim, deve ser considerada a grafia de metro quadrado como unidade de mediação no documento "Critérios de Medição e Pagamento dos Serviços", constante do ANEXO III do Edital.

Pergunta: Os serviços de escavação, carga, transporte e disposição das escavações necessárias à execução dos serviços de Parede Diafragma moldada em loco e de Parede Diafragma Plástica, serão remunerados pelos itens do Grupo 4 – Terraplanagem do Anexo VII – Planilha Orçamentaria Detalhada. Está correto este entendimento?

Resposta: Sim.

Pergunta: Analisando os projetos fornecidos, verificamos que existe uma numeração sequencial, e alguns desses não foram disponibilizados, como: folhas 7, 46, 58, 61, 63 a 74 e a 85.

Por exemplo: na folha 45 temos Forma do Extravasor, porém não temos armação, e já na folha 47 temos Armação das lamelas, mureta guia e viga de coroamento, e não temos a forma.

A pergunta é, esses projetos serão disponibilizados?

Resposta:

* Projeto: 5149-RM-19.A1.007 - Rev. 0 - Projeto Básico - Arranjo Geral - Cortes A, B, C e D - Fl. 3/5; - Anexo I.2.Plantas
* Projeto: 5149-RM-19.A4.046 - Rev. 0 - Projeto Básico - Planilha de Estimativa de Quantidades e Preços; - ANEXO III
* Projeto: 5149-RM-19.A1.058 - Rev. 0 - Elétrica - CCM - 440 v - Vista e LM; - ANEXO I.2.Plantas
* Projeto: 5149-RM-19.A4.061 - Rev. 2 - Projeto Básico - Memorial Descritivo; - ANEXO I.4 - Memoriais
* Projeto: 5149-RM-19.A4.063 - Rev. 0 - Projeto Básico - Especificações Técnicas das Obras Civis; - Anexo I.3
* Projeto: 5149-RM-19.A4.074 - Rev. 0 - Projeto Básico - Especificações Técnicas dos Equipamentos Hidromecânicos; - Anexo I.3
* Projeto: 5149-RM-19.A4.085 - Rev. 0 - Projeto Básico - Critérios de Medição e Pagamento; - Anexo I.3

Está sendo encaminhada em anexo a prancha 5149-RM-19.a1.045 de revisão nº 2, contendo a armação do extravasor.

Ressaltamos que o lapso em relação a falta da inclusão da citada prancha com sua revisão se deu em função de problemas na gravação do CD.

Obs.: A substituição deste item não altera os quantitativos de planilha.

Pergunta - Precisa estar de condução própria?

Resposta: Sim.

Pergunta - Tem local para estacionamento?

Resposta: Sim.

Pergunta - Tem necessidade de EPIs?

Resposta: Não.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 22/11/2019, CADERNO EXECUTIVO I, SEÇÃO I, PÁGINA 208

PROCESSO DAEE Nº 2138908/2018 - 2º VOLUME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/DAEE/2018/DLC

Onde se lê: ... acréscimo de valor contratual no montante de R$ 19.174,44, correspondente à 25% do valor original do contrato

Leia-se: ... acréscimo de valor contratual no montante de R$ 18.261,95 correspondente à 23,81% do valor original do contrato

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2º TERMO ADITIVO
Processo: GDOC-16831-271524/2017
Modalidade:Pregão Eletrônico nº 10/2017
Contrato: PGE Nº 31/2017
Alteração: 2
Resolução PGE nº 23, de 12/11/2015.
Contratante: Procuradoria Geral do Estado
Contratada: MULTILIXO REMOÇÃO DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ Nº:01.382.443/0001-57
Objeto: Prestação de serviços de remoção e transporte de resíduos sólidos.
Vigência: Prorrogação do prazo da vigência por mais 21 (vinte e um) dias, de 14/12/2019 a 03/01/2020.
Valor Total: R$ 745,50
Valor para o exercício de 2019: R$ 639,00
Valor para o exercício de 2020: R$ 106,50
Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
Unidade Gestora: 400102
Subelemento Econômico: 339039-99
Data da Assinatura: 24/10/2019

Interessado: Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da PGE.
Processo PGE nº 16831-522490/2019
Pregão Eletrônico nº 19/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção diária e transportes de residuos sólidos
ABERTURA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES SUPLEMENTARES

Acha-se aberta no Departamento de Suprimentos e Atividades Suplementares da Procuradoria Geral do Estado, situado à Rua Pamplona, nº 227 – 9º andar – nesta Capital, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2019 – Processo PGE nº 16831-522490/2019, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de remoção diária e transportes de residuos sólidos, conforme especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I, cujo início do prazo para envio das proposta eletrônicas dar-se-á no dia 27/11/2019 e abertura da sessão pública dar-se á no dia 10/12/2019, às 10:00 horas. O Edital poderá ser obtido pela internet no sítio www.enegociospublicos.com.br ou www.pge.sp.gov.br ou na Diretoria do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, sita à Rua Pamplona, nº 227, 9º andar, São Paulo, SP, no horário das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

PROCESSO PGE-PRC-2019/00418
INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares
ASSUNTO: Aquisição de fragmentadora para atender a Regional de Campinas
CONVITE BEC nº 47/2019
Assunto: HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 400033000012019OC00048, e adjudico o seu objeto as empresas U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.- CNPJ Nº: 01.740.169/0001-40, item único.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de 22/11/2019

Processo PGE-PRC-2019/00112
Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral de 20 litros sem gás

Acolho o parecer da Comissão Licitante para HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:

Itens 01 e 03 – BSK COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA
Item 02 – DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI
Itens 04 e 05 – FRACASSADOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO

Tornando SEM EFEITO a publicação do DIARIO OFICIAL (Caderno Poder Executivo I) do dia 22 de novembro de 2019, página 209, referente à homologação de Licitação - Pregão nº 028/2019.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2019.1.750.35.2
PREGÃO Nº 052/2019
OBJETO: Pães diversos

Comunicamos que o Pregão 052/2019 foi REVOGADO por inconsistências entre o Edital e a Oferta de Compra no sistema BEC.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2019
OBJETO: PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS MINIMAMENTE PROCESSADOS
PROCESSO Nº 2019.1.620.35.1

Lotes 1, 2 e 3 para a empresa J. J. FOODS LTDA., no valor total de R$1.904.685,00.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 25/11/2019.

Nos termos do Fechamento da Pregoeira homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 028/2019 – SAS, e autorizo a despesa.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2019 - ECA
OBJETO – AQUISIÇÃO DE TRIPE PARA CAMERA PROFISSIONAL
OFERTA DE COMPRA OC Nº. 102123100582019OC00190

A ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES torna público que, em vista do recebimento de documentação vencida do licitante YUMA COMERCIAL EIRELI, identificado após o encerramento da sessão pública ocorrida em 25/10/2019, sendo a mesma homologada em situação irregular, a sessão pública de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será retomada para negociação do item 03, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia 03/12/2018, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do respectivo processo e indicados no sistema pela autoridade competente.

ESCOLA POLITÉCNICA

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 14/2019
PROCESSO: 2019.1.2950.3.0

OBJETO: Impermeabilização de Laje do Lab. Prof. Antonio Carlos Teixeira. Prédio Semi-Industrial - Escola Politécnica

Em reunião, os membros da Comissão Julgadora de Licitações da Escola Politécnica da USP, designados nos autos do Processo, analisaram os documentos de habilitação da única empresa participante no certame licitatório.

Em ato contínuo, a Comissão Julgadora, conforme dispõe o item 10.1 do edital, abriu o envelope documentação da empresa Fenix Soluções que abriu mão da interposição de recursos, o documento está anexada a ata de julgamento da proposta.

Concluído o julgamento da habilitação, a Comissão Julgadora habilita a única empresa participante no certame, como segue:

1º lugar : FENIX SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI-EPP R$ 53.500,00

De acordo com o que determina o artigo 109, inciso I, letra "a" e § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.
Comissão Julgadora:
Francisca De Franco Ferreira
Fernando Richard Lima Perez
Paulo Ciotti Frias
Edivaldo Antonio Gaban

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 32/2019 - FCF
PROCESSO Nº: 19.1.01004.09.3
OFERTA DE COMPRA Nº: 102109100582019OC00032

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 32/2019 - FCF, do tipo menor preço, cujo objeto é SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 26/11/2019 a partir das 09h30, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/12/2019 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/11/2019, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Serviço de Materiais - Av. Prof. Lineu Prestes, nº 580 - Bloco 13A - Superior - Sala 113 - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-000 - Tel: 3091-3675.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01A/2019 - FDRP
PROCESSO Nº 2019.1.167.89.4

Encontra-se aberta na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, a Tomada de Preços Nº 01A/2019 – FDRP para a concessão de uso de espaço para exploração de serviço de lanchonete/restaurante na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo. A Tomada de Preços estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, no endereço www.direitorp.usp.br. A VISTORIA OBRIGATÓRIA deve ser agendada. Apresentação dos envelopes até: 12.12.2019 às 09h na Seção de Expediente da FDRP. A sessão para abertura dos envelopes será às 09h10m do dia 12.12.2019 no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Rua Aymar Batista Prado, 835, Monte Alegre, Ribeirão Preto-SP.

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2019.
Profª. Drª. Maisa Souza Ribeiro - Vice-Diretora no exercício da Diretoria da FDRP

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2019
PROCESSO 19.1.966.12.6
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO E TELEVISOR

O Diretor da FEAUSP homologa o julgamento referente ao Pregão Eletrônico no. 18/2019 – FEA, conforme adjudicação da Pregoeira em 05 de novembro de 2019 e autorizo a despesa.

Empresas Classificadas em 1º. Lugar:
ITEM 1 – TELA DE PROJEÇÃO
• - CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA – EPP
Qtd. 2 unidades
Valor Unitário: R$ 850,00 – Valor total: 1700,00
ITEM 2 - TELEVISOR
• - PANANORTE TECNOLOGIA E ELETRÔNICA LTDA
Qtd. 3 unidades
Valor Unitário: R$ 9.249,00 – Valor total: R$ 27.747,00

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Contrato nº 03/2016
Tomada de Preços 01/2016 - Concessão
Processo nºs 2015.1.1723.59.2
Parecer jurídico: PG. P. 0670/16-RUSP e PG. C. 1467/2016

Concedente: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
Concessionária: Silveira e Bernardi Ltda. – ME
CNPJ. 51.464.246/0001-55

Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração dos serviços de lanchonete/restaurante em próprios da Universidade, com fornecimento de equipamentos e mão de obra.

Valor total do contrato: R$ 20.838,40
Valor mensal: R$ 2.083,84
Vigência do contrato: 12 meses a contar de 1 de dezembro de 2019.
Data de assinatura: 20/11/2019.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 61/2019
PROCESSO Nº 2019.1.4112.8.3
ERRATA

Referente Pregão 61/2019, publicada no D.O, caderno Executivo I, em 22/11/2019.

No preâmbulo do Edital

Onde se lê: "DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
11/12/2019 às 10:00: horas."
Leia-se: "DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
12/12/2019 às 10:00: horas."
Demais informações permanecem inalteradas.
São Paulo, 25 de novembro de 2019.
Maria Arminda do Nascimento Arruda.
DIRETORA

PREGÃO PREENCIAL 50/2019
PROCESSO Nº 2019.1.1775.8.1
ERRATA

Referente Pregão 50/2019, publicada no D.O, caderno Executivo I, em 14/11/2019.

Na Homologação,

Onde se lê: "A Diretora da FFLCH-USP homologa o julgamento referente ao Pregão Presencial 58/2019 – FFLCH-USP...
... Valor unitário: R$ 19.700,00"
Leia-se: "A Diretora da FFLCH-USP homologa o julgamento referente ao Pregão Presencial 50/2019 – FFLCH-USP...
... Valor unitário: R$ 19.770,00".
Demais informações permanecem inalteradas.
São Paulo, 25 de novembro de 2019.
Maria Arminda do Nascimento Arruda.
DIRETORA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Para Registro de Preço nº 49/2019 – FMVZ, conforme adjudicação do Pregoeiro em ato de 22/11/2019, conforme abaixo e autorizo a despesa.

Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - USP.
Homologação de Licitação.
Pregão Para Registro de Preço Nº 49/2019 FMVZ
PROCESSO: 19.1.1233.10.6

Objeto da Licitação: aquisição de papeis para higiene pessoal

Licitante Vencedora:
SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP

Valor Adjudicado: R$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Valor Adjudicado: R$ 10.196,00 (dez mil cento e noventa e seis reais).

ABF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

Valor Adjudicado: R$ 68.220,00 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais).

UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI ME

Valor Adjudicado: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

CLÁUDIO ROBERTO PANTANO

Valor Adjudicado: R$ 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais).

SEVEN LIX DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Valor Adjudicado: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Despacho do Diretor de 25/11/2019
Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto
Diretor
PROCESSOS: 19.1.1357.10.7

Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Nº 59/2019 – FMVZ, conforme adjudicação do pregoeiro em ato de 22/11/2019, conforme abaixo e autorizo a despesa.

Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - USP
Homologação de Licitação
Pregão Nº 59/2019 – FMVZ
Processos: 19.1.1357.10.7
Objeto da Licitação: Aquisição de Gases Medicinais
Licitantes Vencedoras:
Fornecedor 1 : - PAULO EDUARDO R. GUIMARAES
CNPJ: 09.296.656/0001-78
Vencedor do(s) Item(ns): 1
Valor Total (Negociado): R$14.976,00
Despacho do Diretor de 25/11/2019
José Soares Ferreira Neto
Diretor

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019-HRAC-USP
PROCESSO Nº 19.1.756.61.0 / 19.1.897.61.2 / 19.1.939.61.7
OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582019OC00087
OBJETO: MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO E MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.
LICITANTE VENCEDOR:

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Itens 26 e 28 no valor total de R$ 8.012,40;

BIOFAC INDÚSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA: Item 17 no valor total de R$ 1.592,00; CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA: Item 24 no valor total de R$ 7.560,00;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 13 e 15 no valor total de R$ 8.020,00;

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: Item 25 de R$ 7.533,00;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: Itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 18, 19 e 32 no valor total de R$ 133.001,40;

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Itens 22 e 31 no valor total de R$ 6.240,00;

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: Itens 02 e 21 no valor total de R$ 8.400,00;

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 20 no valor total de R$ 1.200,00;

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 10, 27, 29, 30 e 33 no valor total de R$ 4.372,50;

TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LIMITADA: Itens 12 e 34 no valor total de R$ 2.959,00;

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 188.890,30.

"Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 059/2019 – HRAC – USP, decisão proferida pelo Pregoeiro em ato de 18/10/2019 e autorizo a despesa".

Bauru, 25 de Novembro de 2019.
Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente "pro tempore" do HRAC – USP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 62/2019 - HRAC
PROCESSO Nº: 19.1.00771.61.9
OFERTA DE COMPRA Nº: 102149100582019OC00090

A Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 62/2019 - HRAC, do tipo menor preço, cujo objeto é IMPLANTE COCLEAR, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 26/11/2019 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/12/2019 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras